



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2025/2028

DECRETO Nº 10.564

**Inserir no Orçamento vigente a natureza de
despesa que menciona e dá outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO**, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.821, 30 de dezembro de 2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.164.964,78 (um milhão, cento e sessenta e quatro mil, novecentos e sessenta e quatro reais e setenta e oito centavos) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Sub-Unidade 05 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

2.03.05.26.782.0001.2.0029-2.752.000 - 3.3.90.36.00 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO ----- R\$ 54.400,00

Total da Sub-Unidade 05 ----- R\$ 54.400,00

Total da Unidade 03 ----- R\$ 54.400,00

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

2.04.00.15.451.0005.1.0003-2.700.000 - 4.4.90.51.00 CONV CALÇAMENTO E REVITALIZAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS -----R\$ 636.143,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 636.143,00

Total da Unidade 04 ----- R\$ 636.143,00

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.06.00.10.122.0003.2.0054-2.621.000 - 3.3.90.30.00 VIGILÂNCIA EM SAÚDE -----
----- R\$ 19.248,50

2.06.00.10.301.0003.2.0058-2.601.000 - 4.4.90.51.00 ATENÇÃO BÁSICA --- R\$ 344.067,08

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 363.315,58

Total da Unidade 06 ----- R\$ 363.315,58

Unidade 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Continua folha 02



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2025/2028

DECRETO Nº 10.564
Folha 02

2.10.00.27.122.0006.2.0095-1.710.000 - 3.3.90.30.00	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	R\$ 2.376,00
2.10.00.27.811.0006.2.0096-2.501.000 - 3.3.90.39.00	EVENTOS ESPORTIVOS	R\$ 26.300,00
2.10.00.27.122.0006.2.0095-1.710.000 - 4.4.90.52.00	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	R\$ 6.830,20
Total da Sub-Unidade 00		R\$ 35.506,20
Total da Unidade 10		R\$ 35.506,20
Unidade 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PATRIMÔNIO		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PATRIMÔNIO		
2.13.00.13.122.0009.2.0108-2.500.000 - 3.3.90.39.00	GESTÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO	R\$ 75.600,00
Total da Sub-Unidade 00		R\$ 75.600,00
Total da Unidade 13		R\$ 75.600,00
Total da Instituição 02		R\$ 1.164.964,78
Total Geral Acrescido		R\$ 1.164.964,78

Art. 2º Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO e ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

Sub-Unidade 01 - DIRETORIA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

2.04.01.15.122.0005.2.0033-1.710.000 - 3.3.90.30.00

MANUTENÇÃO E REFORMA DE VIAS PÚBLICAS E PRAÇAS	R\$ 9.206,20
------------------------------------------------	--------------

Total da Sub-Unidade 01 - R\$ 9.206,20

Total da Unidade 04 - R\$ 9.206,20

Total da Instituição 02 - R\$ 9.206,20

Total Geral Anulado - R\$ 9.206,20

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Continua folha 03



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2025/2028

DECRETO Nº 10.564
Folha 03

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 30 de março de 2026.

Walter José Lessa
Prefeito Municipal

Antônio Carlos de Almeida dos Reis
Secretário Municipal de Governo

Marcos Ramiro Mendes
Diretor de Contabilidade